



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 121/2016](#), que fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o 1º Semestre de 2017, em razão da exoneração, a pedido, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de janeiro de 2017, da servidora NAYRA BRANDÃO ROCHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula MPF nº 25.527,

CONSIDERANDO a designação de PLÍNIO EDUARDO DIOGO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSESSOR NÍVEL II, CC-02, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 121, de 15 de dezembro de 2016](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 16/12/2016, Página 55, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2017 o plantão jurídico dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:”,

Leia-se:

“Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2017 o plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:”,

Art. 2º. Alterar a escala constante no art. 1º da [Portaria nº 121/2016](#), que trata do plantão jurídico dos Analistas da PR-RR, na seguinte ordem:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 09/01	Rui Prado Neto
Das 08h do dia 09/01 às 08h do dia 16/01	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal
Das 08h do dia 16/01 às 08h do dia 23/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Ívina Morgana Tomaz Alvez Oquendo
Das 08h do dia 23/01 às 08h do dia 30/01	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 30/01 às 08h do dia 06/02	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 06/02 às 08h do dia 13/02	Manoel Raulino da Costa Medeiros Junior

Das 08h do dia 13/02 às 08h do dia 20/02	Plínio Eduardo Diogo da Silva
Das 08h do dia 20/02 às 08h do dia 27/02	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 27/02 às 08h do dia 06/03 Carnaval (dias 27 e 28)	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 06/03 às 08h do dia 13/03	Rosana Fortes de Lima
Das 08h do dia 13/03 às 08h do dia 20/03	Rui Prado Neto
Das 08h do dia 20/03 às 08h do dia 27/03	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 27/03 às 08h do dia 03/04	Andressa Almeida de Alcântara
Das 08h do dia 03/04 às 08h do dia 10/04	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 10/04 às 08h do dia 17/04 Semana Santa (dias 12 a 16)	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 17/04 às 08h do dia 24/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 24/04 às 08h do dia 01/05 Feriado Nacional Dia do Trabalho (dia 01)	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal
Das 08h do dia 01/05 às 08h do dia 08/05	Ívina Morgana Tomaz Alvez Oquendo
Das 08h do dia 08/05 às 08h do dia 15/05	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 15/05 às 08h do dia 22/05	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 22/05 às 08h do dia 29/05	Manoel Raulino da Costa Medeiros Junior
Das 08h do dia 29/05 às 08h do dia 05/06	Naedja Samara Medeiros
Das 08h do dia 05/06 às 08h do dia 12/06	Plínio Eduardo Diogo da Silva
Das 08h do dia 12/06 às 08h do dia 19/06 Corpus Christi (dia 15)	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 19/06 às 08h do dia 26/06	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 26/06 às 08h do dia 03/07 Feriado Municipal São Pedro (dia 29)	Rui Prado Neto

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2017. Caderno administrativo, p. 36.](#)